



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 468, de 21 de Fevereiro de 1959.

**Ementa: Perdoa a dívida ativa que tem com a municipalidade o Sr. Elvídio de Souza Barreto.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica perdoada a dívida ativa que tem com a municipalidade o Sr. Elvídio de Souza Barreto, referente ao seu imposto predial dos anos de 1955 a 1958, no valor de Cr\$ 16.357,00.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 21 de Fevereiro de 1959.

José Araújo Lima      – Presidente  
Prisco Arraes        – 1º Secretário